

PROJETO MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



“As instituições não surgem no afogadilho, mas refletem o estado social de uma época e as suas referências econômicas, políticas e jurídicas.”
(In: Tribunais do Rio de Janeiro 250 Anos: da Relação 1752 ao Tribunal de Justiça 2002. Edição Comemorativa. Ed. Ventura Cultural. Rio de Janeiro, 2002)

A exposição aqui apresentada traz ao público visitante uma pequena mostra dos diferentes campos de atuação do Projeto Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro desenvolvido pelo Museu da Justiça.

O Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inaugurado em 23 de Agosto de 1988 e pioneiro em seu gênero no País, tem por missão resgatar, preservar, divulgar e promover o acesso à memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito do Projeto “Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro”, o Museu realiza pesquisas sobre a História da Justiça do nosso estado; desenvolve o programa de memória oral; organiza cursos e palestras; realiza a coleta, a catalogação e a conservação de objetos, documentos e fotografias de valor histórico e cultural; promove a difusão de seu acervo por meio de exposições, de visitas mediadas e demais ações educativas; além do serviço de memória textual, responsável pelo atendimento de pesquisadores que produzem trabalhos acadêmicos a partir das fontes documentais do Judiciário.

Com ações de pesquisa, conservação e comunicação, o Museu da Justiça busca a excelência na disseminação do conhecimento sobre a memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e o seu patrimônio histórico, artístico e cultural. A instituição tem alcançado o reconhecimento da sociedade, pela sua contribuição para a melhoria e diversidade de oferta de serviços de natureza sociocultural e socioeducacional.

GUARDAR

(Antônio Cícero)

Guardar uma coisa não é escondê-la ou trancá-la.

Em cofre não se guarda coisa alguma.

Em cofre perde-se a coisa à vista.

Guardar uma coisa é olhá-la, fitá-la,
mirá-la por admirá-la, isto é, iluminá-la ou ser por
ela iluminado.

Guardar uma coisa é vigiá-la, isto é, fazer vigília
por ela, isto é, velar por ela, isto é, estar acordado
por ela, isto é, estar por ela ou ser por ela.

Por isso, melhor se guarda o vôo de um pássaro
do que um pássaro sem vôos.

Por isso se escreve, por isso se diz, por isso se
publica, por isso se declara um poema: para
guardá-lo.

Para que ele, por sua vez, guarde o que guarda.

Guarde o que quer que guarda um poema.

Por isso o lance do poema:

Para guardar-se o que se quer guardar.

Hoje a Justiça alcança as regiões mais distantes, social ou geograficamente. Seja em um ônibus, percorrendo espaços marginalizados, ou em um barco, navegando pelo rio Amazonas, atendendo as populações ribeirinhas em suas demandas judiciais, os magistrados atuam em espaços onde, durante muitos anos, o Poder Judiciário jamais se fez presente. Essa é a imagem de uma Magistratura que caminha consonante com a sociedade da qual faz parte. Como dizia Dom Hélder Câmara: “Tarefa de magistrado não é apenas julgamento e aplicação de penas pela lei. Tarefa de magistrado é, também, e talvez mais ainda, a ação preventiva e pedagógica de despertar na sociedade o amor e a fome de Justiça.”

As condecorações aqui apresentadas expressam importantes atuações de magistrados em diversas instâncias da sociedade, demonstrando que a Magistratura não se exerce apenas nos autos processuais, mas pode, também, protagonizar lutas e demandas importantes da sociedade.

Medalhas, placas e condecorações conferidas por entidades públicas, políticas, civis ou culturais apresentam um Poder Judiciário que age em conjunto com a população e com os demais poderes públicos, no objetivo comum de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

1 Placa de homenagem da Loja Maçônica ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. “Ao Poder Judiciário, na passagem dos 149 anos da Independência do Brasil, a homenagem da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro.” Em 07 de Setembro de 1971.

2 Medalha Comemorativa da inauguração do Estádio Municipal do Rio de Janeiro - Maracanã, entregue ao Desembargador Nelson Hungria. Foi concedida a todas às instituições, personalidades civis e públicas que, de alguma forma, contribuíram para a construção do Estádio, que hoje é Patrimônio Histórico e Cultural de nossa cidade.

3 Medalha Comemorativa do Centenário da cidade de Vassouras (1857 -1957), entregue ao Desembargador Nelson Hungria.

4 A Medalha de Koeler é concedida pela prefeitura de Petrópolis e homenageia o Engenheiro Júlio Frederico Koeler, alemão integrante do Corpo de Engenheiros do Exército Imperial e responsável pelo traçado urbano de Petrópolis. A Medalha foi instituída, no ano de 1957, dentro das comemorações do centenário de elevação do povoado de Petrópolis à condição de cidade. Naquele ano festivo, a medalha foi concedida a 316 personalidades. A primeira medalha coube ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em seguida, a alguns ministros, autoridades estaduais e municipais e a alguns integrantes dos três poderes, nos três níveis.

5 Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento de Rui Barbosa. Concedida pela Fundação Casa de Rui Barbosa, no ano de 1949, por ocasião das comemorações dos 100 anos de nascimento do ilustre jurista.. A medalha traz o perfil de Rui e, no reverso, a reprodução da casa onde ele nasceu, em Salvador, em 1849. O Centenário de nascimento de Rui Barbosa foi comemorado com uma série de

eventos capitaneados pela Casa de Rui Barbosa, cujo diretor era Américo Jacobina Lacombe. Exposições, conferências e o translado dos restos mortais de Rui Barbosa, do Rio de Janeiro para sua cidade natal, marcaram a ocasião.

6 Condecoração do Mérito de Brasília. Entregue ao Desembargador Jorge Alberto Romeiro. Foi instituída em 27 de Janeiro de 1971, para agraciar personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado notáveis serviços ao país ou ao Distrito Federal, ou se distinguido notavelmente no serviço de suas profissões. Instituições civis e corporações militares ou suas bandeiras também podem ser agraciadas. Seu desenho remete à bandeira do Distrito Federal, criada pelo poeta, advogado e jornalista Guilherme de Almeida e, também, ao brasão do DF, que traz, em seu escudo, a figura das colunas do Palácio do Itamaraty.

7 Medalha do Centenário do Aniversário do Barão do Rio Branco. Entregue ao Desembargador Nelson Hungria. “A medalha Comemorativa do Centenário do Barão do Rio Branco é outorgada de motu próprio, pelo Chefe do Estado e, também, pelo Conselho da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, por proposta dos seus componentes e dos Ministros de Estado, conferida aos membros do corpo diplomático estrangeiro, acreditado junto ao governo brasileiro em 20/4/1945 e extensiva aos cidadãos brasileiros civis ou militares que tenham sido julgados merecedores da distinção, em virtude dos serviços prestados, cooperando nas festas cívicas do referido centenário”.

8 Colar da Comenda da Academia Carioca de Letras, entregue ao Desembargador Oscar Accioly Tenório. A Academia Carioca de Letras é a entidade literária máxima do estado do Rio de Janeiro. Respeitada instituição literária, a Academia Carioca de Letras tem, entre seus membros, diversos Acadêmicos que posteriormente também se tornaram Imortais da Academia Brasileira de Letras, como o magistrado Pontes de Miranda.

A História da língua escrita e a do Poder Judiciário caminham em estreita relação.

A língua escrita é suporte para os códigos legais que regulam e organizam uma sociedade. É o processo pelo qual se faz existir o documento, o decreto, a lei, o edital. Todos eles instrumentos que, ao longo da História, foram utilizados para difundir as normas legais que regem as mais diferentes sociedades humanas.

Além disso, toda intervenção do Poder Judiciário para a solução dos conflitos e para a afirmação das leis e normas da sociedade segue um conjunto de procedimentos que se reúnem e se materializam no processo jurídico. A formalidade que tal processo exige faz com que ele se realize por escrito.

Assim, a língua escrita tem, no Poder Judiciário, um papel de destaque. Daí, também, a estreita relação dos Magistrados com as letras e a literatura.

Neste espaço apresentamos diferentes objetos de serviço, utilizados em diferentes épocas, nos mais variados órgãos e instâncias do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que, aqui agrupados, ilustram o processo de evolução da escrita ao longo da história humana.

[1] Pena de pássaro.

Surgiu na Europa, durante a Idade Média. Coube à Igreja disseminar a arte da escrita por meio desse instrumento, pois os clérigos constituíam a classe erudita da época.

[2] Pena metálica, com suporte de madeira.

Existem indicações de que o artesão inglês Samuel Harrison teria sido o principal responsável pela criação da pena metálica, em 1780. Usada em substituição à pena de pássaro, a pena metálica com suporte de madeira não possuía reservatório interno de tinta e deveria ser utilizada em conjunto com o tinteiro, o areeiro e o mata-borrão.

[3] Caneta tinteiro.

É uma caneta que contém um reservatório recarregável de tinta, mas a pena metálica continua sendo o instrumento de escrita. Os primeiros registros históricos de seu surgimento datam do século X, mas seu uso popularizou-se no século XVIII, quando as técnicas de produção avançaram.

[4] Lápis grafite.

Na antiguidade clássica, tanto gregos quanto romanos já utilizavam instrumentos parecidos com o lápis. No século XII, surgiu o chamado lápis de prata, feito com uma mistura de estanho e chumbo. O lápis moderno apareceu no século XVI, após a descoberta da primeira jazida de grafite na Inglaterra. Dois séculos mais tarde, o químico francês Nicola Jacques Conte, desenvolveu e patenteou o processo moderno de produção de lápis.

[5] Caneta esferográfica.

Foi inventada, em 1930, por dois irmãos húngaros, o jornalista Ladislau Josef Biro e o químico George Biro. É composta por uma carga de tinta colocada internamente em um tubo, em geral de plástico, sendo a ponta dotada de esfera, que pode ser de aço ou de tungstênio, que, em contato com o papel, vem a girar, possibilitando o fluxo contínuo e controlado de tinta em pequenas quantidades.

[6] Mata-borrão.

Instrumento utilizado para absorver o excesso de tinta nos manuscritos. Nas repartições públicas, os funcionários especializados no seu manuseio, os chamados mata-borreiros, eram tão importantes que precisavam ser escolhidos por concurso. Cada chefe de serviço tinha um ao seu lado, pois o seu trabalho era imprescindível para uma escrita limpa.

[7] Bandeja em prata, oval, com porta-tinteiro fixado à base, sem tampa. Tinteiro é o nome dado a um recipiente de tinta, utilizado pela pessoa que está escrevendo. O escritor mergulha o bico de

pena no tinteiro toda a vez que a tinta estiver acabando na ponta da ferramenta. Foi criado, em 1884, para dar maior praticidade ao ato da escrita. Pode ser fabricado com diferentes materiais, como vidro, porcelana, cerâmica, prata e etc, de acordo com a posição social do seu possuidor.

[8] Areeiro/umedecedor de esponja de tinteiro.

É o nome dado a um pequeno recipiente com areia, utilizado em conjunto com a pena e o tinteiro. Ao se escrever com tinta e pena, espalhava-se um pouco de fina areia por cima do escrito, para absorver o excesso de tinta e não borrar a escrita.

[9] Frascos de tintas.

Tintas utilizadas no tinteiro para o processo de escrita com pena.

[10] Máquina de escrever alemã Mignon Aeg.

A máquina de escrever Mignon é considerada a pioneira das máquinas de escrever de índice. Apareceu no mercado em 1905, mas logo se tornou popular, até o final da sua produção em 1934. Apresenta a novidade da fita em vez do rolo da tinta para impressão dos caracteres no papel. O método de datilografar é descrito como se segue: “com a mão esquerda pegar o punho da agulha de indicador (m), o qual pode ser facilmente girado em cada sentido, e traz a ponta da agulha, no índice (a), à letra que deve ser escrita. O tipo cilindro(g), desse modo é girado e empurra para a frente, até a letra alcançar o ponto de impressão. Quando a chave de impressão(c) for pressionada, o tipo de cilindro desce, e golpeando através da fita, imprime a letra. A chave (b) serve como chave de espaço”.

[11] Máquina de escrever manual Underwood.

No ano de 1919, Underwood, o fabricante original de máquinas de escritório, foi a companhia que mais vendeu máquinas de escrever. As máquinas portáteis padrão Underwood eram o máximo em projeto, considerada uma das máquinas mais fáceis de manuseio. Os anúncios da companhia, nos anos 20, enfatizavam a conveniência e a eficiência fornecida por essas leves e portáteis máquinas de escrever.

[12] Máquina de escrever elétrica Olivetti Praxis 20.

Mais de um século depois da invenção da máquina de escrever mecânica, pouca coisa mudou. No entanto, em 1872, Thomas Alva Edison, para poupar esforços de sua secretária, projetou a primeira máquina elétrica. Baseada em um rolo impressor, a máquina não fez sucesso, talvez pelo perigo de choque. Anos mais tarde, em 1914, James Field Smathers, criou a primeira máquina com motor elétrico, que começou a ser produzida regularmente seis anos depois.

O Poder Judiciário exerce uma importante função na questão da validação e proteção dos documentos legais.

Os documentos são instrumentos, muitas vezes, de garantias de direito ou deveres do cidadão e, por isso, devem ser protegidos de falsificações ou violações.

Além disso, a formalidade de um processo jurídico faz com que ele se realize por escrito.

Devido a importância que os autos processuais possuem, pois é através deles que a lei e o exercício da Magistratura se materializam na sociedade, eles devem ser protegidos na sua autenticidade.

Diversos serão os instrumentos utilizados, no Poder Judiciário, para a garantia da autenticidade e para a proteção da veracidade do documento. O carimbo é o mais antigo desses instrumentos. Há registros de sua utilização desde a mais remota antiguidade.

A marcação do documento por meio do carimbo pode ser feita a partir de diferentes técnicas: carimbo seco, carimbo à base de cera, à base de óleo, ou à base de tinta. Todas servirão à mesma finalidade: a validação da escrita legal.

Neste espaço, apresentamos alguns exemplares de carimbos que foram utilizados nos diferentes órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Para o Poder Judiciário, a Justiça deve ser exercida de igual modo para todos os cidadãos que compõem uma sociedade. Os Códigos Legais de culturas antigas já faziam esta advertência: “Não julgar o homem pela sua pobreza. Não honrar o homem pela sua riqueza.” (legislação contida na Torá, o livro das leis hebraicas, compiladas por Moisés há mais de 3000 anos).

No século XVIII, na sociedade ocidental, com o desenvolvimento do pensamento científico, cresce em importância a questão da objetividade no julgamento da realidade.

É nesse momento, na Europa, que a figura mítica da Justiça, anteriormente representada como aquela que porta a balança e a espada - os símbolos mais antigos relacionados a ela -, passa a ser representada, também, com a venda nos olhos. Para a Antiguidade Clássica, a Justiça deveria ser sábia, isto é, portadora e veiculadora da sabedoria, daí a Deusa Têmis como a divindade associada à materialização da Justiça na sociedade humana. Já para o Ocidente Moderno, a Justiça deve ser cega, ou seja, deve ser portadora da objetividade propagada pelo pensamento científico.

Assim, a votação e o sorteio são escolhidos, dentro do rito judiciário, como os instrumentos garantidores da imparcialidade e da objetividade nas etapas de distribuição e julgamento dos processos legais. Aqui, neste espaço, apresentamos algumas peças utilizadas em votações e sorteios nas instâncias e processos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

“A Justiça é perpétua e imortal” é uma das frases que encontramos estampada nos vitrais artísticos que compõem o conjunto decorativo do Antigo Palácio da Justiça.

A inscrição, imortalizada nas paredes do Palácio, está ali para nos lembrar das dimensões sutis presentes no exercício da Justiça.

A Justiça materializa-se, na sociedade, por meio de um conjunto de normas e regras permanentemente ritualizado, seja nos documentos escritos, ou nos processos em julgamento no interior dos tribunais.

No entanto, a Justiça é, também, cultura, história, sabedoria, conhecimento, conceito filosófico e arquétipo mítico. Por tudo isso, os aspectos simbólicos associados à Justiça e ao seu exercício na sociedade ganham uma forte expressão.

Assim, os símbolos presentes nos espaços dedicados ao exercício da Justiça serão repetidos quase que exaustivamente, com o intuito de materializar e validar os aspectos sutis do pensamento legal.

Aqui neste núcleo, apresentamos alguns objetos que trazem estampados os símbolos da Justiça, tais como: a espada, a balança, as tábuas da lei e as divindades míticas da Antiguidade Clássica associadas à Justiça.

Procuramos, com isso, ilustrar a força que a representação simbólica possui nos espaços consagrados à Justiça. Daí encontrarmos tais símbolos estampados não apenas na arquitetura judiciária, mas também, em cada pequeno ou grande objeto presente nos mais variados serviços do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

As fontes documentais são de grande importância para a escrita da História. Podemos dizer que, se não fossem os documentos escritos, seria praticamente impossível obter informações sobre muito do que conhecemos, atualmente, da história humana.

No entanto, não podemos esquecer que grande parte das fontes documentais, utilizadas nas pesquisas históricas, provém dos registros efetuados nas repartições públicas das três esferas de Poder: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O processo judiciário, seja ele cível ou criminal, por sua natureza e finalidade, exige um rigor nas informações e dados expressos nos seus conteúdos escritos. Assim, tornam-se fontes privilegiadas de informações históricas.

Os documentos judiciários são fontes de cidadania, pois têm valor de prova de direitos e deveres do cidadão, e são, também, fontes para a ciência, a cultura e a memória.

Nesse contexto, os documentos judiciários servem como fontes de informação para a dimensão coletiva da sociedade no tempo em que se insere, ou seja, para a sua História.

O Acervo Documental Histórico do Poder Judiciário do Rio de Janeiro é importante fonte para pesquisas históricas das mais diferentes áreas do conhecimento acadêmico.

A partir das peças que o compõem, algumas delas aqui apresentadas , importantes publicações sobre História e Direito no Brasil foram produzidas.

CRÉDITOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA

DESEMBARGADORES

José Joaquim da Fonseca Passos - Presidente
Antônio Izaias da Costa Abreu

Décio Xavier Gama
Elmo Guedes Arueira
Maurício da Silva Lintz
Orlando de Almeida Secco
Ronald dos Santos Valladares

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Diretora-Geral: Márcia Relvas de Souza

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO

Diretor: Argemiro Eloy Gurgel

DIVISÃO DE GESTÃO DE ACERVOS

Serviço de Gestão de Acervos Documentais
Serviço de Gestão de Acervos Bibliográficos
Serviço de Gestão de Acervos Museológicos

DIVISÃO DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

Serviço de Pesquisa Histórica
Serviço de Exposições e Educação Patrimonial

Agradecemos a todos aqueles que contribuíram para a realização desta exposição, em especial aos gestores e respectivas equipes da DIMAR, DIAGR, DIMOP, DIFOR, DETEL , DGENG, DGLOG, DGSEI e ABATERJ, cuja atenção, dedicação, paciência, empenho e criatividade enriqueceram o projeto.